



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

1º TERMO DE ADITAMENTO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 01/2016 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E AUTO POSTO SATURNO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Maria Lúcia Lopes da Fonseca Haidar, RG nº 787587/SSP-PR e inscrita no CPF nº 836.157.338-00, e a empresa **AUTO POSTO SATURNO LTDA.**, com sede na Rua General Glicério, nº 506, Centro, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 71.522.643/0001-43 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Tiago Marques Coelho, portador do RG nº 48.361.707-6, inscrito no CPF nº 403.148.618-90, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, **REALINHAR** o preço do Contrato n.º 01/2016, originado do Pregão Presencial n.º 06/2015, cujo objeto é o fornecimento de combustível – Gasolina Comum para a Câmara Municipal de Itapetininga, com base no disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme justificativas e despachos presentes nos autos do processo licitatório do Pregão Presencial n.º 06/2015, fica realinhado o valor unitário do litro da gasolina comum de R\$ 3,2215 para R\$ 3,30, a partir de 29 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por consequência do acréscimo estabelecido na Cláusula anterior, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 65.836,43 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Assim, para firmeza e validade do pactuado, que revoga as disposições em contrário, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinam.

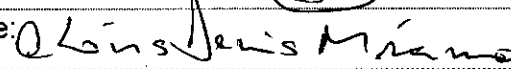
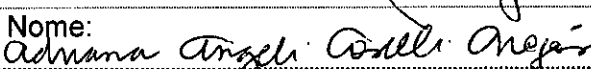
Itapetininga, 03 de maio de 2016.


Maria Lúcia Lopes da Fonseca Haidar
Contratante


Tiago Marques Coelho
Contratado

Testemunhas: Assinatura 

Assinatura 

Nome: 	Nome: 		
RG nº 19836764	CPF nº 40588	RG nº 22849162-9	CPF: 16182237805

ATOS DO LEGISLATIVO

ATOS DO SEPREM



5º TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 22/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapetininga/SP
 CONTRATADA: Zoocal Segurança Patrimonial Ltda. - EPP
 PROCESSO: Pregão Presencial Nº 04/2013
 OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada da sede da Câmara Municipal de Itapetininga, de segunda-feira a domingo, 24 horas por dia.
 VALOR GLOBAL ATUALIZADO (IGPM): R\$ 186.985,92 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
 BASE LEGAL: Artigo 65, Inciso II, "d" e § 8º da Lei federal nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 02 de maio de 2016.

MARIA LÚCIA LOPES DA FONSECA HAIDAR
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

1º TERMO DE ADITAMENTO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapetininga/SP
 CONTRATADA: Auto Posto Saturno Ltda.
 PROCESSO: Pregão Presencial 06/2015
 OBJETO DO ADITAMENTO: Realinhamento do Preço da Gasolina Comum de R\$ 3.2215 para R\$ 3,30 por litro, a partir de 29 de março de 2016.
 BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 03 de maio de 2016.

MARIA LÚCIA LOPES DA FONSECA HAIDAR
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516, DE 30 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Doutor Júlio Prestes de Albuquerque a senhora Maria das Dores Gomes Dutra.
 (Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016, de autoria da Vereadora Selma Aparecida Freitas de Moraes.)
 Maria Lúcia Lopes da Fonseca Haidar, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO:
 Art. 1º Fica conferida a Medalha de Mérito Doutor Júlio Prestes de Albuquerque a senhora Maria das Dores Gomes Dutra.
 Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Itapetininga, 30 de maio de 2016.

MARIA LÚCIA LOPES DA FONSECA HAIDAR
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
 CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO EM EXERCÍCIO

PORTARIA/SEPREM Nº 050, DE 02 DE JUNHO DE 2016

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga - SEPREM, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 050/2016,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Aposentar nos termos do Artigo 38 Inciso III da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012, a partir de 30-05-2016, a funcionária VERA LUCIA DE SOUZA, Servente, Ref. 03-E lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO SEPREM

PORTARIA/SEPREM Nº 051, DE 02 DE JUNHO DE 2016

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga - SEPREM, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 051/2016,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Aposentar nos termos do Artigo 36 Inciso II da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012, e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, a partir de 31-05-2016, a funcionária IRLI DIAS BATISTA, Assistente Administrativo, Ref. 09-G lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO SEPREM

PORTARIA/SEPREM Nº 052, de 02 de Junho de 2016

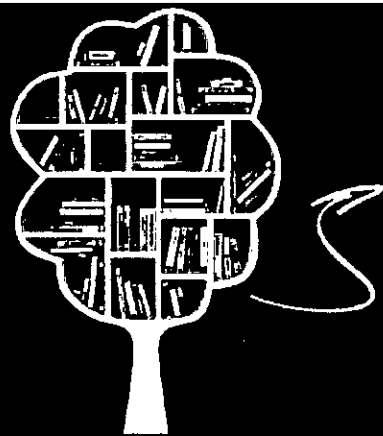
JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga - SEPREM, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando as informações constantes do processo SEPREM Nº 052/2016,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Aposentar nos termos do Artigo 36 Inciso I da Lei complementar nº. 49 de 23-04-2012, e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, a partir de 02-06-2016, o funcionário MIGUEL SARDELA, Servente, Ref. 03-F lotado na Secretaria Municipal de Educação.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO SEPREM

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2014 - Modalidade: Convite - OBJETO: Serviços de fornecimento de cartão alimentação eletrônico/magnético destinados aos servidores ativos do SEPREM- CONTRATADA:- Vermicheque refeições Ltda
 CONTRATANTE: Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga - VIGÊNCIA: 12 meses 23/06/2016 A 23/06/2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Itapetininga, 02 de junho 2016.

JAIME DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO SEPREM



ESTA ÁRVORE OFERECE OS MELHORES FRUTOS!

Estimule seu filho a leitura. Uma vez que tome o gosto por ela, sua vida passará a ser mais criativa.

A leitura amplia o desenvolvimento e, principalmente, estimula a capacidade de interpretação textual e a aprendizagem. Lembre-se: CONHECIMENTO NUNCA SAI DE MODA!
 Procure a Biblioteca de nossa cidade e descubra o gosto da leitura.



**PREFEITURA DE
ITAPETININGA**
 Cidades de nossa gente.